

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 135, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina **Extensão Professor Luiz Carlos Mantoam**, a Escola mencionada abaixo, e dá outras providências.

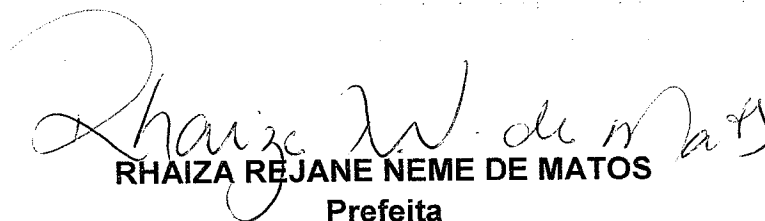
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A extensão da EMEF Prof. Milton Dias Porto, passa a denominar-se **Extensão Professor Luiz Carlos Mantoam**, situado à Rua Panamá, nº 115, Centro, Naviraí-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 06 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

